



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**02/12/2012**



# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. EVENTOS.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. AÇÕES TJMA.....	2 - 4
2.2. EVENTOS.....	5
2.3. TURMAS RECURSAIS.....	6 - 7
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. EVENTOS.....	8 - 9
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. DESEMBARGADORES.....	10
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. DECISÕES.....	11
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. CNJ.....	12
6.2. DECISÕES.....	13 - 15
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. AÇÕES TJMA.....	16
7.2. EVENTOS.....	17
7.3. PRESIDÊNCIA.....	18
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. AÇÕES TJMA.....	19 - 20
8.2. JUÍZES.....	21
8.3. SEM ASSUNTO.....	22 - 23
8.4. VARAS CRIMINAIS.....	24

## Parceira beneficia rede de atendimento à mulher em São Luís

A solenidade de assinatura do Termo de Parceria entre a Secretaria de Estado da Mulher (Semu) e os organismos do sistema de atendimento à mulher em situação de violência, ocorrerá segunda-feira (3) e integrará as atividades da Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres.

Convênio firmado entre a Semu e a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) permitirá o reaparelhamento da Rede de Atendimento à Mulher (Rede Amiga da Mulher), em São Luís. O objetivo da ação é a reestruturação de instituições parceiras, por meio da distribuição de kits de equipamentos e da capacitação profissional, visando um melhor atendimento às mulheres em situação de violência nos serviços especializados.

Constituídos de equipamentos de informática e mobiliário, os kits adquiridos, serão disponibilizados, a partir deste mês, aos parceiros, que também receberão orientação sobre o funcionamento do sistema. A informação foi repassada pela secretária de Estado da Mulher, Catharina Bacelar. Ela destacou que, a partir dessa ferramenta, será possível atender às mulheres em situação de violência de forma qualificada, integral e humanizada.

Os kits de informática incluem o SoftExpert Excellence Suite, uma solução corporativa para a gestão integrada da excelência, que facilita a implementação de um atendimento padronizado. Entre os benefícios oferecidos pelo programa estão o melhor controle sobre as operações e o melhor gerenciamento

de recursos.

Catharina Bacelar informou, também, que a parceria para o reaparelhamento da rede de atendimento à mulher, associado ao sistema, é um projeto piloto a ser executado inicialmente em São Luís, mas poderá vir a beneficiar outros municípios onde existam redes de atendimento especializado ao público feminino.

Investir na adoção de novas tecnologias, fundamentais para o avanço das políticas públicas voltadas para o atendimento às mulheres, principalmente àquelas em situação de vulnerabilidade, é mais um passo da Semu na perspectiva da consolidação da Rede de Atenção à Mulher do Estado do Maranhão, explicou a secretária. Estão convidados e irão assinar o termo, secretários de Estado, autoridades do Poder Judiciário e lideranças da sociedade civil.

### Processo

A implantação desse sistema é um processo e que outros momentos serão necessários para o alinhamento, consenso, capacitação e qualificação. A Semu pretende, com o reaparelhamento da rede, promover melhoria no desempenho do funcionamento da rede. As metas são evitar a revitimização da mulher aos encaminhamentos subsequentes; acompanhar e monitorar o atendimento, com a possibilidade de identificar e resgatar possíveis atendimentos interrompidos; possibilitar a escolha, pela própria mulher, de qual ator ou atriz será responsável por seu atendimento, no caso em que mais de um esteja disponível; e mensurar o nível de satisfação no atendimento recebido pelas mulheres.

Parabéns ao poder Jurídico que com toda sua ação mostrou competência e altivez com o seu comando dentro de uma plantar forma jurídica a qual tem demonstrado coerência e confiabilidade pra com todos que as procuraram na possibilidade de buscar uma solução. Também parabenizamos as instituições Ministério Público, Polícia Federal, Polícia Civil e Militar, que nesse ano que estar a realizar relevante trabalhos na demonstração da ordem e da segurança social, política, administrativa; essas instituições apresenta feito o possível pra tranquilizar a população com diversas operações em favor da sociedade.

## Desembargadores do TJMA serão diplomados em Portugal 30

Os desembargadores Antonio Guerreiro Júnior (presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão), Cleones Cunha (corregedor-geral da Justiça) e Jamil de Miranda Gedeon Neto (ex-presidente da Corte de Justiça) foram distinguidos com o Diploma de Excelência Jurídica Internacional pela Associação de Juristas da América do Sul, Europa e África. O prêmio será entregue em Lisboa, durante o 10º Encontro Internacional de Juristas (15 a 18 de janeiro).

**PÁGINA 3**

## ***Desembargadores do TJMA serão diplomados em Portugal 30***

Os desembargadores Antonio Guerreiro Júnior (presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão), Cleones Cunha (corregedor-geral da Justiça) e Jamil de Miranda Gedeon Neto (ex-presidente da Corte de Justiça) foram distinguidos com o Diploma de Excelência Jurídica Internacional pela Associação de Juristas da América do Sul, Europa e África. O prêmio será entregue em Lisboa, durante o 10º Encontro Internacional de Juristas (15 a 18 de janeiro).

Guerreiro Júnior - que já confirmou participação no encontro - foi indicado para o diploma por sua contribuição, como presidente do TJMA, para o aperfeiçoamento da regularidade dos ofícios judiciais no Estado - um trabalho que empreende desde quando esteve à frente da Corregedoria Geral da Justiça, no biênio 2010-2011.

Jamil Gedeon recebeu o indicativo pela implantação, como presidente do TJMA naquele período, de política de controle de disciplina que se tornou referência na administração pública no Brasil.

Já o convite ao desembargador Cleones Cunha, se deu em razão da sua contribuição como corregedor-geral da Justiça para o aperfeiçoamento dos sistemas de controle de disciplina na Justiça maranhense.

A análise do crime organizado nas instituições públicas será o tema principal do 10º Encontro Internacional de Juristas. O vice-presidente do Senado Federal do Brasil, senador Aníbal Diniz, e o bastionário da Ordem dos Advogados de Portugal, Antonio Marinho Pinto, serão palestrantes na abertura do evento, que terá parte da programação na cidade de Coimbra.

# Parceira beneficia rede de atendimento à mulher em São Luís

A solenidade de assinatura do Termo de Parceria entre a Secretaria de Estado da Mulher (Semu) e os organismos do sistema de atendimento à mulher em situação de violência, ocorrerá segunda-feira (3) e integrará as atividades da Campanha "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres".

Convênio firmado entre a Semu e a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) permitirá o reaparelhamento da Rede de Atendimento à Mulher (Rede Amiga da Mulher), em São Luís. O objetivo da ação é a reestruturação de instituições parceiras, por meio da distribuição de kits de equipamentos e da capacitação profissional, visando um melhor atendimento às mulheres em situação de violência nos serviços especializados.

Constituídos de equipamentos de informática e mobiliário, os kits adquiridos, serão disponibilizados, a partir deste mês, aos parceiros, que também receberão orientação sobre o funcionamento do sistema. A informação foi repassada pela secretária de Estado da Mulher, Catharina Bacelar. Ela destacou que, a partir dessa ferreamenta, será possível atender às mulheres em situação de violência de forma qualificada, integral e humanizada.

Os kits de informática incluem o SoftExpert Excellence Suite, uma solução corporati-

va para a gestão integrada da excelência, que facilita a implementação de um atendimento padronizado. Entre os benefícios oferecidos pelo programa estão o melhor controle sobre as operações e o melhor gerenciamento de recursos.

Catharina Bacelar informou, também, que a parceria para o reaparelhamento da rede de atendimento à mulher, associado ao sistema, é um projeto piloto a ser executado inicialmente em São Luís, mas poderá vir a beneficiar outros municípios onde existam redes de atendimento especializado ao público feminino.

"Investir na adoção de novas tecnologias, fundamentais para o avanço das políticas públicas voltadas para o atendimento às mulheres, principalmente àquelas em situação de vulnerabilidade, é mais um passo da Semu na perspectiva da consolidação da Rede de Atenção à Mulher do Estado do Maranhão", explicou a secretária. Estão convidados e irão assinar o termo, secretários de Estado, autoridades do Poder Judiciários e lideranças da sociedade civil.

**PROCESSO** - A implantação desse sistema é um processo e que outros momentos serão necessários para o alinhamento, consenso, capacitação e qualificação. A Semu pretende, com o reaparelhamento da rede, promover melhoria no desempenho do funcionamento da rede. As

metas são evitar a revitimização da mulher aos encaminhamentos subsequentes; acompanhar e monitorar o atendimento, com a possibilidade de identificar e resgatar possíveis atendimentos interrompidos; possibilitar a escolha, pela própria mulher, de qual ator ou atriz será responsável por seu atendimento, no caso em que mais de um esteja disponível; e mensurar o nível de satisfação no atendimento recebido pelas mulheres.

## **ETAPAS DO PROJETO**

- Orientação sobre o funcionamento do Sistema;
- Disponibilização e instalação dos equipamentos;
- Operacionalização do Sistema em caráter experimental;
- Acompanhamento dos usuários pelo Suporte Técnico;
- Operacionalização definitiva do sistema.

## **SISTEMA SE SUITE**

O SoftExpert Excellence Suite é uma solução corporativa para a gestão integrada da excelência, que facilita a implementação de um atendimento padronizado.

Um importante requisito para que as instituições sejam contempladas com os kits é a possibilidade de acesso à internet, garantido com recursos próprios das instituições, tendo em vista o fato do SE Suite ser 100% web.

## **PAUTA ZERO RECURSAL**

# Corregedor reúne-se com juízes em último dia de trabalho

Na manhã da última sexta-feira (30), o corregedor-geral da Justiça, Des. Cleones Cunha, reuniu-se com os juízes que estão participando do projeto "Pauta Zero" das Turmas Recursais no Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís. No último dia de audiências - ocorridas de 26 a 30 de novembro -, o corregedor agradeceu mais uma vez o empenho dos magistrados e discutiu melhorias.

**PÁGINA 3**

## Pauta Zero Recursal: Corregedor reúne-se com juízes em último dia de trabalho

Na manhã da última sexta-feira (30), o corregedor-geral da Justiça, Des. Cleones Cunha, reuniu-se com os juízes que estão participando do projeto "Pauta Zero" das Turmas Recursais no Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís. No último dia de audiências - ocorridas de 26 a 30 de novembro -, o corregedor agradeceu mais uma vez o empenho dos magistrados e discutiu melhorias para o sistema de recursos dos Juizados Especiais.

Um dos principais temas da reunião foi a instalação das Turmas Recursais Regionais,

que desafogarão as Turmas Recursais de São Luís (que recebem os recursos de Juizados Especiais de todo o Estado). "As Turmas Recursais Regionais já foram aprovadas pelo TJMA e estamos aguardando a sanção da lei que cria os cargos, para assim poderemos instalá-las. Queremos que isto seja feito o mais rápido possível, até o início deste próximo ano", declarou o corregedor Cleones Cunha.

Os juízes receberam a notícia com satisfação. Todos que estão no projeto do "Pauta Zero" das Turmas Recursais são juízes convidados

pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão com o objetivo de auxiliarem nos trabalhos das Turmas, a fim de diminuir o acervo, que chegou a, aproximadamente, 20 mil recursos. Nas edições anteriores do projeto, foram julgados quase 12 mil recursos. Nesta semana, foram cerca de 2.800 processos em pauta.

De acordo com a juíza Márcia Coelho Chaves, coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, a pauta seria maior, mas devido a uma decisão do Superior Tribunal de Justiça, os recursos referentes a DPVAT

foram retirados da pauta. "Por esse motivo a pauta engloba cerca de 2.800 processos referentes a ações contra bancos, telefonia, empresas, ações de cunho privado, entre outros. É a primeira edição do "Pauta Zero" que visa a desafogar os recursos virtuais", ressaltou Márcia Coelho Chaves.

Para o corregedor Cleones Cunha, o trabalho dos juízes do "Pauta Zero" tem sido exemplar e mostra como pode-se avançar no sistema dos recursos de Juizados Especiais. "Com a contribuição de vocês nós podemos melhorar bastante esse sistema", frisou.

## CIDADE

### PARCERIA BENEFICIA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SL

A solenidade de assinatura do Termo de Parceria entre a Secretaria de Estado da Mulher (Semu) e os organismos do sistema de atendimento à mulher em situação de violência, que ocorre nesta segunda-feira (3), integrará as atividades da Campanha "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres". **PAG.04**

# Parceria beneficia rede de atendimento à mulher em São Luís

A solenidade de assinatura do Termo de Parceria entre a Secretaria de Estado da Mulher (Semu) e os organismos do sistema de atendimento à mulher em situação de violência, que ocorre nesta segunda-feira (3), integrará as atividades da Campanha "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres".

O convênio firmado entre a Semu e a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) permitirá o reaparelhamento da Rede de Atendimento à Mulher (Rede Amiga da Mulher), em São Luís. O objetivo da ação é a reestruturação de instituições parceiras, por meio da distribuição de kits de equipamentos e da capacitação profissional, visando um melhor atendimento às mulheres em situação de violência nos serviços especializados.

Constituídos de equipamentos de informática e mobiliário, os kits adquiridos,

serão disponibilizados, a partir deste mês, aos parceiros, que também receberão orientação sobre o funcionamento do sistema. A informação foi repassada pela secretária de Estado da Mulher, Catharina Bacelar. Ela destacou que, a partir dessa ferramenta, será possível atender às mulheres em situação de violência de forma qualificada, integral e humanizada.

Os kits de informática incluem o SoftExpert Excellence Suite, uma solução corporativa para a gestão integrada da excelência, que facilita a implementação de um atendimento padronizado. Entre os benefícios oferecidos pelo programa estão o melhor controle sobre as operações e o melhor gerenciamento de recursos.

Catharina Bacelar informou, também, que a parceria para o reaparelhamento da rede de atendimento à mulher, associado ao sistema, é um projeto piloto a ser executado inicialmente em

São Luís, mas poderá vir a beneficiar outros municípios onde existam redes de atendimento especializado ao público feminino.

"Investir na adoção de novas tecnologias, fundamentais para o avanço das políticas públicas voltadas para o atendimento às mulheres, principalmente àquelas em situação de vulnerabilidade, é mais um passo da Semu na perspectiva da consolidação da Rede de Atenção à Mulher do Estado do Maranhão", explicou a secretária. Estão convidados e irão assinar o termo, secretários de Estado, autoridades do Poder Judiciário e lideranças da sociedade civil.

Processo-A implantação desse sistema é um processo e que outros momentos serão necessários para o alinhamento, consenso, capacitação e qualificação. A Semu pretende, com o reaparelhamento da rede, promover melhoria no desempenho do funcionamento

da rede. As metas são evitar a revitimização da mulher aos encaminhamentos subsequentes; acompanhar e monitorar o atendimento, com a possibilidade de identificar e resgatar possíveis atendimentos interrompidos; possibilitar a escolha, pela própria mulher, de qual ator ou atriz será responsável por seu atendimento, no caso em que mais de um esteja disponível; e mensurar o nível de satisfação no atendimento recebido pelas mulheres.

**Sistema SE Suite**-O SoftExpert Excellence Suite é uma solução corporativa para a gestão integrada da excelência, que facilita a implementação de um atendimento padronizado.

Um importante requisito para que as instituições sejam contempladas com os kits é a possibilidade de acesso à internet, garantido com recursos próprios das instituições, tendo em vista o fato do SE Suite ser 100% web.

### **Candidato?**

O ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão e desembargador aposentado Milson Coutinho é o principal alvo do novato Partido Federalista no Maranhão.

O presidente da executiva provisória estadual, Wagner Castro, nomeado ontem, revelou que Milson Coutinho é o "sonho de consumo do partido".

A legenda está à procura de um nome forte, com visibilidade e credibilidade no cenário estadual para ser candidato ao Governo em 2014.

## ■ **Aguardo**

A retomada das obras de construção de uma moderna escola de ensino médio no bairro Cidade Olímpica, um dos maiores e mais populosos bairros de São Luís, depende apenas do julgamento de uma ação que tramita no Tribunal de Justiça. A afirmação foi feita na quinta-feira (29) pelo secretário de Educação, Pedro Fernandes, ao receber uma comitiva composta por 11 lideranças do bairro, acrescentando que dará prioridade à conclusão da obra para que as aulas comecem no próximo ano letivo. O secretário Pedro Fernandes explicou que o julgamento da liminar de um mandado de segurança, que tem como relator o desembargador Jaime Ferreira de Araújo, deverá entrar na pauta do Tribunal de Justiça na primeira semana de dezembro.

## Pedido de providências (1)

*O advogado Pedro Leonel Pinto de Carvalho resolveu mexer numa casa de marimbondos de fogo. Entrou no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com uma representação contra o seu ex-corregedor, ministro Gilson Dipp. Leonel recorreu à Constituição Federal para reclamar da violação de preceito fundamental na indicação de Dipp para compor a Comissão da Verdade, vinculada à Casa Civil da Presidência da República.*

## Pedido de providências (2)

*Ao destrinchar o teor do artigo 37 da Carta Magna, o advogado, especialista em Direito Civil, conclui que os magistrados não podem ocupar outra função que não seja relacionada ao Magistério. No entanto, os membros da Comissão da Verdade, nos termos da lei, “devem perceber mensalmente R\$ 11.179,36 pelos serviços prestados”. Pedro Leonel pede que sua representação seja apreciada, com urgência, pelo pleno do CNJ, e recorre ao presidente para adotar “medidas acauteladoras”, tudo conforme ditos da CF*

## ----- DUPLICAÇÃO DA BR-135 -----

# A JUSTIÇA NO MEIO DO CAMINHO

Após decisão da Justiça Federal que anulou cláusula do edital de licitação da obra de duplicação da BR-135, a Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit) aguarda definição da Advocacia Geral da União. Dúvida é se os envelopes serão reabertos ou se ha-

verá novo edital. Certo é que o entrave na Justiça vai adiar a duplicação ainda por um bom tempo. Somente para a rescisão do contrato com o consórcio Serveng-Aterpa, que iniciou a obra há cerca de um mês, serão necessários mais 30 dias. O consórcio também já informou que deve recorrer da decisão.

URBANO

RODOVIA

# Duplicação da incerteza

Dnit-MA encaminhou à AGU decisão da Justiça suspendendo a licitação para ampliação da BR-135: quer saber se reabre os envelopes ou publica novo edital

SANDRA VIANA

**"D**ecisão se cumpre. Se for para parar, a obra para", alertou o superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (Dnit-MA), Gerardo Fernandes. O superintendente se refere à decisão da 5ª Vara da Justiça Federal no Maranhão, expedida na última quinta-feira, que contesta a licitação da primeira etapa da obra da BR-135, entre Campo de Perizes e Bacabeira. Os serviços iniciaram-se mês passado, com o Consórcio Serveng-Aterpa, após mais de um ano em processo licitatório, mas, pela decisão federal, podem ser suspensos e beneficiar a empreiteira paulista Equipav Engenharia, desclassificada do processo. Mas, por enquanto, as obras no trecho estão em andamento no aguardo da Justiça. A notificação oficial chegou ao Dnit-MA ontem e o órgão avisa que vai recorrer.

Ao receber o comunicado oficial, a Superintendência do órgão encaminhou notificação à Advocacia Geral da União (AGU), que, por meio de Nota Técnica, irá decidir que medida tomar. "Não podemos dizer agora como vamos agir, mas certamente vamos recorrer", antecipou Gerardo Fernandes. Ainda segundo ele, é sabido o prejuízo a ser causado com uma possível paralisação dos serviços, mas, "se for para parar a obra, vamos parar". Outra etapa da decisão se refere às medidas relativas ao processo de licitação: se retorna à abertura dos envelopes de preço ou reabre todo o processo, cuja data também será definida pela AGU.

O superintendente do Dnit-MA alerta para o tempo que pode custar os trâmites originados da de-

cisão judicial. Segundo ele, se for determinada a rescisão de contrato com o Consórcio Serveng-Aterpa, vencedor da licitação, deve levar ao menos 30 dias a conclusão do processo. Quanto às medidas a serem arbitradas pela AGU, devem ser conhecidas na próxima segunda. A reportagem questionou a avaliação do superintendente quanto ao entendimento da Justiça Federal que considerou flexibilidade da licitação em favor do consórcio vencedor. "A Comissão [que escolheu a empresa vencedora] é autônoma e em seu entender, a Equipav não atendeu ao edital", explicou Gerardo Fernandes. Ele reitera ainda não poder intervir nas decisões da comissão, "exceto se formos acionados".

## Fiema alerta

A suspensão das obras de duplicação da BR-135 já preocupa os empresários locais. Em nota, o presidente do Conselho Temático de Infraestrutura e Obras da Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema) e

presidente do Sincopem, Zeca Belo, lamentou profundamente a paralisação das obras. "A necessidade dessa duplicação já é discutida há mais de dez anos. A Ilha de São Luís só tem essa estrada como entrada e saída. É um atraso para o desenvolvimento do estado", ressaltou. Zeca Belo lembrou que o entrave precisa ser resolvido o quanto antes, pois a BR-135 será rota de escoamento de toda a produção Centro-Norte do país até o Porto do Itaqui. "Um problema mais sério ainda é o alto índice de acidentes fatais naquela estrada, o que esperamos que diminua com a duplicação", avaliou.



**A Comissão [que escolheu a empresa vencedora] é autônoma e em seu entender, a Equipav não atendeu ao edital**  
Gerardo Fernandes, superintendente do Dnit-MA

## Empresas se manifestam

O Consórcio Serveng-Aterpa-MMartins foi comunicado da decisão judicial e se pronunciou por meio da assessoria de imprensa, relatando entender que o processo é legítimo e recorrerá de qualquer decisão em qualquer instância, quando necessário. A posição da empresa, no que se refere à decisão da Justiça Federal, é de tranquilidade quanto à legalidade do processo licitatório e o contrato vigente. A empresa afirma ainda que tomará as devidas decisões quando necessárias. O consórcio foi escolhido vencedor da licitação por, segundo a comissão, ter preenchido os requisitos para assumir a obra. Entre estes, experiência em obras similares às da BR-135 – item em que a Equipav Engenharia foi desabilitada na primeira etapa do processo, segundo entendimento da comissão.

A Equipava entrou com ação e conseguiu liminar para participar do processo, no entanto, o Consórcio recorreu retirando novamente a Equipav do processo. A reportagem também procurou a Equipav que, por meio da assessoria de imprensa, informou estar ciente da decisão judicial e que aguarda o cumprimento por parte do Dnit-MA. A Equipav pode vir a ser beneficiada com a determinação da Justiça Federal. Se for votado pela reabertura da licitação, a empresa ganharia por ter apresentado menor preço – R\$ 345.252.591,47. O Consórcio Serveng-Aterpa apresentou o custo de R\$ 356.699.315,22.

## MEMÓRIA

### Decisão

● Na última quinta-feira, decisão do juiz José Carlos Madeira, da 5ª Vara da Justiça Federal no Maranhão, anulou a cláusula 13.4.c.2 do Edital de Concorrência Pública nº 087/2012-15 do Dnit-MA. Segundo o entendimento do juiz, ao analisar o pedido da Equipav Engenharia, a cláusula, que tratava da capacidade técnica dos licitantes, se mostrava restritivo ao caráter competitivo do processo. Essa restrição possibilitaria reserva de mercado para algumas empresas. Ainda segundo a sentença, nenhuma

das empresas participantes preencheu as exigências do edital, tendo o Dnit "flexibilizado sua posição", favorecendo assim o Consórcio. O item se refere aos atestados de dreno vertical de areia e de geogrelha de 200KN/m, apresentados pelo Consórcio Serveng, que foram aceitos; no entanto, foram negados os atestados de estocas hélice contínua e manta geotêxtil da Equipav Engenharia. Para a 5ª Vara, a avaliação não foi tecnicamente adequada e contrária a lei de licitações e a Constituição Federal.

**R\$  
356**

milhões foi o valor  
apresentado pela  
vencedora Serveng - Aterpa

**R\$  
345**

milhões foi o valor  
apresentado pela Equipav



O superintendente do Dnit-MA, Gerardo Fernandes, chegou a instalar oficialmente o canteiro de obras para a duplicação da BR-135, mas decisão provocou reviravolta

### Duplicação em etapas

As obras da BR-135 estão divididas em três lotes. A etapa da licitação que pode ser suspensa refere-se ao lote I, que compreende o trecho de Campo de Perizes (Estiva à Bacabeira - 26,30km). A problemática na continuidade das obras neste lote não afetou o andamento da licitação dos demais trechos. A licitação desta etapa terá mais agilidade por adotar processo que inicia pela tomada de preços e será concluído com a análise das documentações da empresa escolhida. A licitação dos lotes II e III já passou pela fase de audiência pública para apresentação do projeto. O lote II vai de Bacabeira a Entroncamento Itapecuru (BR- 222, num total de 44,30km); e o lote III, de Entroncamento Itapecuru até Miranda do Norte (32,15km).



Enquanto a obra de ampliação do primeiro trecho da BR-135 vai parar nos tribunais, acidentes continuarão no trecho do Campo de Perizes provocando novas mortes

## São Luís

# Convênio garante certidões de nascimento a apenados

O Poder Judiciário vai garantir a emissão de certidões de nascimento para 104 detentos das unidades prisionais de São Luís com convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

O documento será emitido pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ) após levantamento nas unidades prisionais.

De acordo com o juiz da 2ª Vara de Execução Penal de São Luís (VEP), Douglas Melo Martins, atualmente na coordenação do Grupo de

Monitoramento Carcerário do TJMA (GMF), as certidões serão emitidas também nos municípios do interior a partir de 2013.

“Vale registrar esforço dos órgãos parceiros nessa iniciativa. Sem o registro de nascimento as pessoas não conseguem ter acesso aos seus outros direitos e a facilidade de retirada de outros documentos necessários”, ressalta o magistrado.

Levantamento feito pela Sejap entregue ao GMF apontou a necessidade de emissão de 232 registros de identidade, 266 carteiras de trabalho e 77 alistamentos militares.

## Em situação de violência

# Parceira beneficia rede de atendimento à mulher em SL

A solenidade de assinatura do Termo de Parceria entre a Secretaria de Estado da Mulher (Semu) e os organismos do sistema de atendimento à mulher em situação de violência, ocorrerá segunda-feira (3) e integrará as atividades da Campanha "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres".

Convênio firmado entre a Semu e a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) permitirá o reaparelhamento da Rede de Atendimento à Mulher (Rede Amiga da Mulher), em São Luís. O objetivo da ação é a reestruturação de instituições parceiras, por meio da distribuição de kits de equipamentos e da capacitação profissional, visando um melhor atendimento às mulheres em situação de violência

nos serviços especializados.

Constituídos de equipamentos de informática e mobiliário, os kits adquiridos, serão disponibilizados, a partir deste mês, aos parceiros, que também receberão orientação sobre o funcionamento do sistema. A informação foi repassada pela secretária de Estado da Mulher, Catharina Bacelar. Ela destacou que, a partir dessa ferramenta, será possível atender às mulheres em situação de violência de forma qualificada, integral e humanizada.

Os kits de informática incluem o SoftExpert Excellence Suite, uma solução corporativa para a gestão integrada da excelência, que facilita a implementação de um atendimento padronizado. Entre os benefícios oferecidos pelo programa estão o melhor controle sobre as operações e o melhor

gerenciamento de recursos.

Catharina Bacelar informou, também, que a parceria para o reaparelhamento da rede de atendimento à mulher, associado ao sistema, é um projeto piloto a ser executado inicialmente em São Luís, mas poderá vir a beneficiar outros municípios onde existam redes de atendimento especializado ao público feminino.

"Investir na adoção de novas tecnologias, fundamentais para o avanço das políticas públicas voltadas para o atendimento às mulheres, principalmente àquelas em situação de vulnerabilidade, é mais um passo da Semu na perspectiva da consolidação da Rede de Atenção à Mulher do Estado do Maranhão", explicou a secretária. Estão convidados e irão assinar o termo, secretários de Estado, autoridades do

Poder Judiciários e lideranças da sociedade civil.

### Processo

A implantação desse sistema é um processo e que outros momentos serão necessários para o alinhamento, consenso, capacitação e qualificação. A Semu pretende, com o reaparelhamento da rede, promover melhoria no desempenho do funcionamento da rede. As metas são evitar a revitimização da mulher aos encaminhamentos subsequentes; acompanhar e monitorar o atendimento, com a possibilidade de identificar e resgatar possíveis atendimentos interrompidos; possibilitar a escolha, pela própria mulher, de qual ator ou atriz será responsável por seu atendimento, no caso em que mais de um esteja disponível; e mensurar o nível de satisfação no atendimento recebido pelas mulheres.

## Maranhão

# Guerreiro Júnior solicita defensores públicos para as comarcas

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior, encaminhou ofício à governadora Roseana Sarney solicitando o provimento dos cargos de defensor público, para facilitar o acesso da população aos serviços judiciários.

Na mensagem, o presidente do TJMA justifica que os magistrados têm encontrado dificuldades na prestação da Justiça, em razão da ausência de defensores públicos nas comarcas.

O desembargador encaminhou à governadora cópia de ofício no qual o defensor público-geral do Estado, Aldy Mello de Araújo, constata a impossibilidade de designar um defensor público para atuar junto ao Juizado Cível e Criminal da comarca de Timon, em resposta ao pedido do juiz, Rogério Monteles da Costa, datado de 11 de outubro deste ano.

No documento, o defensor público-geral considera "legítimo" o pedido do juiz de Timon e informa que recebe dezenas de solicitações diárias de magistrados de todo

o interior do Estado, com o mesmo pleito. Ele pediu ao Poder Judiciário apoio institucional junto ao Executivo e ao Legislativo estaduais, no sentido de serem providos novos cargos de defensores públicos para o Estado do Maranhão.

"O pleito se justifica diante das graves desigualdades sociais existentes no Maranhão, potencializadas pelas dificuldades que o cidadão comum, em situação de vulnerabilidade econômica e social, tem enfrentado para submeter suas demandas de interesse à apreciação judicial, pela insuficiência financeira para arcar com as custas processuais e os honorários advocatícios", afirma Mello no documento.

O chefe da DPE considerou, ainda, a importância da instituição como instrumento garantidor de direitos e as graves consequências da falta de uma Defensoria Pública estruturada para a entrega da prestação jurisdicional, reafirmando a necessidade do apoio do Poder Judiciário à expansão das atividades desenvolvidas pela Defensoria em São Luís.

## *TJ-MA e Secretaria de Reforma do Judiciário podem firmar parcerias*

O desembargador Bayma Araújo, decano do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), e o secretário Nacional de Reforma do Judiciário, Flávio Caetano, conversaram esta semana, em Recife, sobre assuntos de interesse da Justiça estadual, durante o 94º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

O entendimento abre possibilidade a futuras parcerias e convênios entre o TJ-MA e o órgão do Ministério da Justiça.

Bayma Araújo foi à capital pernambucana a convite do presidente do tribunal maranhense, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, a quem representou no encontro.

A reunião – a última do colégio este ano – recebeu outro convidado de destaque: o corregedor Nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão.

## *TJ-MA prepara comemorações do seu bicentenário em 2013*

A Comissão da Comemoração aos 200 Anos do Tribunal de Justiça do Maranhão reuniu esta semana para definir a programação comemorativa da passagem do bicentenário da instituição, a ocorrer no dia 4 de novembro de 2013.

O presidente da comissão organizadora, desembargador Lourival Serejo, em entendimento com os magistrados membros, distribuiu a coordenação das atividades entre os desembargadores e repassou aos participantes orientações gerais do interesse do presidente do TJ-MA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

A agenda comemorativa inclui a outorga de comenda a autoridades, lançamento de obras jurídicas e de publicações especiais, exposição, visitação pública ao TJ-MA e atividades culturais. Outras ações estão sendo propostas com o objetivo de integrar as solenidades pelos 200 anos da magistratura estadual à comunidade.

A comissão é composta pelos desembargadores Lourival Serejo (presidente), Jorge Rachid, Cleonice Freire, Paulo Velten e José Luiz Almeida, pela diretora-geral Sumaya Heluy e pelos servidores Márcia Banhos (chefe do Cerimonial), Cíntia Andrade (coordenadora da Biblioteca), Natália Fernandes (coordenadora do Arquivo), Helena Barbosa (analista de comunicação) Rita Barroso (analista bibliotecária) e Christofferson Oliveira (técnico judiciário/Arquivo).

O desembargador aposentado e historiador, Milson Coutinho, autor de diversos livros sobre a história do Poder Judiciário do Maranhão, participa como consultor e membro colaborador. O TJMA foi instalado em 4 de novembro de 1813.

**Corregedor-geral de justiça**, o desembargador Cleones Cunha vem percorrendo o interior do estado para verificar “in loco” as condições físicas dos fóruns, como em Santa Inês e Zé Doca em que esteve recentemente.

**Santa Inês, embora em boas condições, o Fórum necessita de ampliação para abrigar as duas Varas ali existentes. Já em Zé Doca, o corregedor se mostrou preocupado com o estado das instalações. Virão providências por aí.**

G. FERREIRA



**Traição fez Edmilson  
matar a sua mulher**

## ***Homem condenado por matar a mulher em 2004 é capturado***

Policiais do 1º Batalhão da Polícia Militar prenderam, na madrugada de ontem, Edmilson Ferreira, de 44 anos. Ele foi entregue à PM após ser detido por populares, por ter furtado pertences de uma mulher no interior de um coletivo.

Na delegacia, a polícia constatou que Edmilson estava com mandado de prisão expedido pelo juiz Jamil Aguiar, da Vara de Execuções Penais. Ele havia sido condenado pelo assassinato de sua mulher, Maria do Carmo Nina, em 2004.

O crime foi motivado pelo fato de o acusado ter flagrado a mulher mantendo relações sexuais com outro homem, na casa do casal.

*(Gabriela Saraiva)*

# Os erros crassos do judiciário

## Parte 21: Dos danos morais na apreensão do veículo

FRANCISCO XAVIER DE SOUSA FILHO\*

Em desacordo com as leis, a sentença e acórdão, objetos do proc. 6940.12.2006.8.10.0001, do TJ-MA, ratificam os ilícitos praticados por policial, em abuso de autoridade, na apreensão do veículo, que transitava sem irregularidade alguma. Não se observou a verdade da demanda em denunciar que um órgão público é criado para proteger o cidadão, em suas garantias constitucionais. Nunca haver proteção do judiciário ao arbítrio, abusos e ilicitudes.

A arbitrariedade do agente começa ao se ter apresentado as taxas do licenciamento do veículo pagas, por se encontrar o documento retido na gaveta do Detran, por irresponsabilidade e ilicitude. É certo que se discutia duas multas aplicadas ilegalmente, com sua notificação efetuada após os 30 dias. No abuso maior, exigiu-se o resgate das multas para a liberação do veículo. Pagas as multas, a Semtur, hoje SMTT, nunca julgou as irregularidades nas autuações (Res. do Contran 149/03, §§ 1º e 2º, c/c os artigos 280, 282 e 285 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro).

Para não julgar procedente a ação, nos danos morais e materiais pleiteados, artigo 5º-X e artigos 186 e 187 do CCivil, os julgadores distorceram a interpretação dos artigos 128, 130 e 131 do CTB, pois havia a discussão administrativa sobre a ilegalidade das multas. Além de a Súmula 127 do STJ (Superior Tribunal de Justiça) não permitir a retenção do licenciamento do veículo, com a notificação após os 30 dias, cujo resgate ainda só se exige ao findar o processo administrativo.

Do lado das decisões imotivadas, a Suprema Corte julgou pela inconstitucionalidade das multas em discussão, consoante a ADI 2.328-4, que acolhem a norma estadual ou municipal em violação à legislação federal, daí o respeito aos comarcos do Código

de Trânsito Brasileiro (CTB). Com o artigo 286 e seu § 2º do CTB, não há imposição no recolhimento do valor da multa, pelo recurso interposto. A apreensão do veículo se ateve por isso também na arbitrariedade, com os julgadores menosprezando e relaxando o emprego salutar das leis.

O STJ tem conferido interpretação bem diferente das decisões combatidas: "(...).3. Também não é dado à autoridade de trânsito exigir, como condição para liberar veículo apreendido, o pagamento de multas em que não foi obedecido o devido processo legal." (REsp 884549/RS, SEGUNDA TURMA, Ministro CASTRO MEIRA, DJ 14.12.2006 p. 340). Nessa mesma esteira de raciocínio, o STJ, por sua 2ª. T., no AgRg no REsp 1.303711/RJ, unan., Rel. Min. CASTRO MEIRA, DJe 29/08/2012, já definiu que a liberação do veículo não está condicionado ao pagamento de multas, o que a apreensão do veículo se ateve em ato ilícito. E mais esta: "(...). A liberação do veículo retido por transporte irregular de passageiros, com base no art. 231, VIII, do Código de Trânsito Brasileiro, não está condicionada ao pagamento de multas e despesas. Acórdão sujeito ao regime do art. 543-C do CPC." (REsp 1.144810/MG), Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, DJe de 18.2.10).

Continua o STJ no mesmo sentido: REsp 1.124687/GO, 2ª. T., unan., Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, DJe 08/02/2011: "(...). Assim, é ilegal e arbitrária a apreensão do veículo, e o condicionamento da respectiva liberação ao pagamento de multas e de despesas com remoção e estadia, por falta de amparo legal, uma vez que a lei apenas prevê a medida administrativa de retenção (Precedente: REsp 1.144.810/MG).

O STJ reputa também em ilicitude a apreensão do veículo, consoante o AgRg no REsp 1.200791/BA, Rel. Min. HERMAN BENJAMIM, da 2ª. T., DJe 03/02/2011, unan. "(...). 1. Hipótese em que o Tribunal de Origem, com base

na análise do voto de infração, considerou ilícita e irregular a retenção do veículo e a imposição do pagamento de multa para sua liberação.”

O melhor. O próprio entendimento do STJ, no AgRg no REsp 1.155.978/RS, motivado no acórdão do TJ-MA combatido, prestigia em demasia o direito do autor nas ilicitudes praticadas, no cumprimento aos entendimentos firmados.

É bem mais claro o STJ: a) “(...) O recurso administrativo interposto e pendente contra a imposição de multa de trânsito impede seja seu pagamento demandado pela administração pública, para a renovação da licença.” (STJ, REsp 753340/RJ, Rel. Min. LUIZ FUX, DJ 11.06.2007); b) “(...) Também não é dada autoridade de trânsito exigir, como condição de liberar o veículo apreendido, o pagamento de multas em que não foi obedecido o devido processo legal. 4. Recurso especial improvido”. (STJ, 2ª. T., REsp 884549/RS, Rel. Min. CASTRO MEIRA, DJ 14.12.2006, 340). Como outros tribunais, o TJ-MS acompanha: “(...) Tendo o Apelado sido regularmente notificado das multas e não tendo oferecido recurso na esfera administrativa tempestivamente, aplicável o art. 131 do CTB, em obediência ao princípio da legalidade.” (TJ-MS – 3ª. T. Civ n. 2003.005264-0/0000-00, Rel. Des. PAULO ALFEU PUECINELI, julg. 20.10.2003).

Assim, os julgadores (as) devem respeitar a aplicação correta das leis e da uniforme jurisprudência, mormente das superiores, no Estado Democrático de Direito. Aliás, pela esculhambação dos julgamentos, com amparo aos atos ilícitos cometidos, ausentando-se das condenações justas, as OABs estão obrigadas a tomarem providências legítimas, com base no artigo 133 da CF c/c a Lei 8.906/94 e LC 35/79, com os advogados também denunciando os juízes (as), desembargadores (as) e ministros (as), que julguem em desrespeito

às leis, inclusive às jurisprudências consagradas, com as devidas representações junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para as punições devidas. Até porque as inconstitucionalidades das decisões recorridas, suspeitas, insipientes, néscias, mentirosa e distorcidos da verdade legal prevalecem sobre a justiça íntegra, séria, lúdima e eficiente. Com os erros crassos nos julgamentos, com danos ao erário, concebidos em improbidade administrativa, a responsabilização deve ser apurada, em prol dos princípios da celeridade e economia processuais.

Temos, nós advogados, partes, imprensa, entidades representativas dos trabalhadores e dos cidadãos, afinal de insistir e buscar o afastamento do magistrado (a) incompetente e incapacitado na sua função jurisdicional, por transformar a justiça social em pessoal, de autoridade nenhuma, por afronta às leis. É uma decisão inconstitucional, quando não se aplica a lei e norma constitucional, estando passível de nulidade plena, por falta de fundamentação plausível. Não faz coisa julgada a decisão inconstitucional, por força do artigo 93-IX e 97 da CF c/c a Súmula Vinculante 10 do STF, na relativização da coisa julgada, cujo título executivo nasceu incompatível com as normas constitucionais, com o cumprimento duvidoso e suspeito.

A justiça é sempre imutável e eterna, cuja injustiça jamais se tolera, por julgamentos de erros de crassos, que abandonam, menosprezam e humilham aplicação correta das leis, das normas constitucionais e jurisprudências já consagradas, que Deus impõe: “Portanto, respeitem a Deus e tenham cuidado com o que vão fazer, pois o SENHOR, nossa Deus, não tolera os que cometem injustiça, nem os que usam dois pesos e duas medidas nos julgamentos, nem os que aceitam dinheiro para torcer a justiça.” (2Crônicas 19.7).

*\*Advogado.*